



ATA DA OITAVA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL, realizada no dia  
dezesete de maio dois mil e  
dez, sob a Presidência do Sr.  
Ver. Marcelo Simão.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Oitava Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; José Mário Castaldi; Luis Roberto Daldegan Broglio, Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiato e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente, Vereador Marcelo Simão declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal e solicita a apresentação do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Rita do Passa Quatro. Logo após, consulta o Plenário se o mesmo concorda com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram às mesmas aprovadas. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Celso Scorsolini; Rita de Almeida; José Delsin; Maria Antônia Santos Amaral; Luiz Henrique Carlos; Vera Lúcia Alves Laguna; Helena Conti; Maria Ignácia de Lima Providello, ocorrido recentemente. Em seguida, solicita ao Sr. Ver. José Mário Castaldi, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº. 071/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 045/10, o qual Altera o caput do Artigo 5º da Lei nº. 2.893 de 24 de março de 2.010. O referido Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para estudos e manifestações; 2)- Projeto de Lei Complementar nº. 002/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo. O referido Projeto de Lei Complementar será encaminhado às



Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 3)- Moção nº. 002/10, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 93 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 518/2009, projeto de iniciativa popular em tramitação na Câmara dos Deputados, conhecido com projeto "Ficha Limpa" que prevê a proibição da candidatura de políticos condenados na justiça para concorrerem a cargos eletivos. A referida Moção será encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para estudos e manifestações; 4)- Indicação apresentada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, Vereadores: *Marcelo Simão, José Mário Castaldi e Paulo C. Missiatto*, números: 077/10, indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente, seja providenciada a colocação de grade protetora no bueiro localizado na Rua Carlos Felício de Souza (esquina com Avenida Formoso), Bairro Lagoinha, bem como seja concluída a construção de guia da calçada da referida rua. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 5)- Ofícios nºs 068 e 069/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando respostas às proposições dos Srs. Vereadores. O Sr. Presidente informa que as cópias das proposições estão em suas respectivas pastas na Secretaria desta Casa, assim como as respostas estão à disposição de todos no site da Câmara-[www.camarasantarita.sp.gov.br](http://www.camarasantarita.sp.gov.br); 6)- Ofício nº. 41/10, manifestando-se sobre as gratificações de Pregoeiro e outros. As referidas informações ficarão arquivadas na Secretaria desta Casa à disposição dos Srs. Vereadores. Terminado o Material do Expediente o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: *João Roberto Alves dos Santos Júnior*, para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente; Secretários; Nobres colegas; Ouvintes da Rádio Santa Rita FM; Platéia presente e Internautas, boa noite; Gostaria de comunicar esta Casa que irei apresentar, na próxima Sessão, um requerimento solicitando alguns esclarecimentos à respeito do tratamento de esgoto, algumas informações estão um tanto desconhecidas e gostaria de pedir ao Líder do Sr. Prefeito para que, se possível, nos traga alguns dados à respeito do assunto, pois em



determinado período o mau cheiro tem estado insuportável para os moradores do Jardim Planalto e os bairros adjacentes; Gostaria também de obter alguns esclarecimentos a respeito do que ocorreu com o ônibus que estava transportando os atletas da melhor idade, que foi apreendido pela Polícia Rodoviária por falta de condições de circular, com diversas irregularidades e o motorista não estava habilitado para dirigir ônibus, portanto gostaria que o Líder do Sr. Prefeito nos informasse de quem foi a irresponsabilidade de ter feito isso com nossos idosos colocando em risco a vida de várias pessoas; Norma Jamus Villela, manifesta o seguinte: "Sr. Presidente, Caros Colegas, Ouvinte da Rádio FM, Internautas; "Gostaria de fazer uma colocação ao Líder do Sr. Prefeito, para verificar a possibilidade de mudar o trajeto dos ônibus que transportam as crianças da Escola "Ignês Giareta, pois o trânsito de carros e Motos naquele local é muito intenso, as crianças têm que atravessar a rua nesse trânsito, correndo risco de acidentes, portanto que seja modificado esta direção; Gostaria de parabenizar a Administração pela alimentação de ótima qualidade que é servida nas creches; Com relação ao terminal rodoviária de nossa cidade, a limpeza daquele local está muito ruim, os banheiros estão necessitando de reparos, estão sem portas e sem nenhuma segurança, muitos usuários de drogas fazem ponto neste local, portanto solicito ao líder do Sr. Prefeito que solicite providências ao Executivo; Eu gostaria que fosse confirmado quando será iniciada a reforma do Centro Cultural "Mario Covas", pois nos foi informado que iria iniciar-se em janeiro passado, a verba já foi enviada e até o momento não foi dado início a esta obra"; Logo após, o Sr. Presidente convida o Vice-Presidente desta Casa, Vereador Edson da Silva Mezencio para assumir a Presidência, a fim de que possa fazer uso da palavra; Marcelo Simão, manifesta o seguinte: "Sr. Presidente, Nobres Secretários, Nobres Colegas, Platéia presente que muito nos honra, Ouvintes da Rádio Fm Santa Rita, Internautas, boa noite; Quero cumprimentar a cidade de Santa Rita do Passa Quatro, a todos nós que moramos aqui, aos santarritenses que não estão aqui e guardam Santa Rita no coração, 150 anos é uma data histórica, única e é maravilhoso podermos comemorar, parabéns a Santa Rita do Passa Quatro por esta data magnífica; Gostaria de convidar a todos para a Sessão Solene que acontecerá no próximo dia 28 que será o lançamento da Câmara Jovem, dos Vereadores Mirins; Na Sessão passada falei da injustiça causada pelo



Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, dirigida pelo Sr. Guido José da Costa, que aplicou uma multa de R\$.351,00 (trezentos e cinquenta e um reais) a uma família morada no Bairro Vila Kenedy, um dos bairros mais pobres de nossa cidade, em resposta recebi um ofício do Sr. Guido justificando esta multa, dizendo que se não queremos que multe, devemos revogar a lei em vigor, aprovada nesta Casa; O Sr. Guido foi bastante objetivo e simplista em seu ofício e diz também que foi feita uma grande divulgação desta lei, enquanto nós vemos dezenas de árvores no Município sendo arrancadas, centenas de árvores que não são retiradas, quando tem lei para ser retirada, o Sr. Guido tem a capacidade de ir ao Bairro Vila Kenedy, numa rua em que quase todos os imóveis arrancaram as árvores e ele multa uma única família; E as outras da cidade? E as árvores da Praça "Zequinha de Abreu"? Quando ele irá se multar? Este Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, que eu isento o Engenheiro Agrônomo, Sr. Sérgio, o funcionário Marcos Barbatana, mas com a direção que toma essa atitude, desta maneira, é difícil aceitar; Eu gostaria de lembrar o Ver. Luis Roberto, Líder do Sr. Prefeito, do prazo que dei ao Sr. Prefeito, até o fim do primeiro semestre, para a solução dos problemas de transporte no Município de Santa Rita, problemas estes que venho cobrando há cinco anos e se não for resolvido até o prazo determinado, irei instituir uma Comissão Especial de Inquérito para apurar as responsabilidades do Prefeito Municipal"; Luis Roberto Alves dos Santos Junior, manifesta o seguinte: "Sr. Presidente, Srs. Secretários, Nobres Colegas, Platéia presente, Ouvintes da Rádio Fm Santa Rita, Internautas; Venho a esta Tribuna para trazer algumas informações do Executivo, sobre questionamentos feito na última Sessão; Com relação a guarda municipal, o Executivo esclarece que há necessidade de cinquenta homens, carros, uniformes, armamentos e custaria ao Município em torno de R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e estas verbas sairiam de onde? Da saúde, da Educação?" O Sr. Presidente solicita uma aparte e manifesta o seguinte: "Cinquenta homens na guarda municipal é uma informação equivocada, se a Polícia Militar tem um efetivo de trinta e um homens e somente quinze na ativa, não precisaríamos de cinquenta na guarda municipal";



Luis Roberto Daldegan Bróglia, manifesta o seguinte: “Com relação à solicitação do Ver. José M. Castaldi, para que os Cabos do Exército Rodrigo e João Gabriel desfilem no dia 22 de maio, informo que os mesmos já foram convidados para estarem desfilando no aniversário de nossa cidade”; Com relação ao médico no Distrito de Santa Cruz da Estrela, a informação que recebi é que a Dr<sup>a</sup>. Daniela Mussolini estará assumindo naquele Distrito no próximo dia 18, em substituição ao Dr. Castaldi; Com relação aos holofotes queimados no Distrito de Santa Cruz da Estrela, já foram trocados; Sobre a solicitação do Dr. João Roberto a respeito da placa denominando o nome do trevo na entrada de nossa cidade já foi resolvido; O Nobre Colega Paulo C. Missiatto questionou sobre os prazos e juros da patrulha rural, que é uma verba para a compra de uma pá carregadeira, uma retroescavadeira, uma motoniveladora e da possibilidade da compra de um caminhão, entre as opções de verbas, optou-se pelo valor de R\$.1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), com o prazo de dez a quinze anos para pagar; Com relação ao Distrito Industrial, todos os terrenos foram doados, alguns retornados para o Município, por não ter cumprido o prazo para o início da construção; Sobre a colocação de alambrado no posto artesiano do Distrito de Santa Cruz da Estrela, o Executivo informa que o prazo desta colocação é de aproximadamente noventa dias e que trata-se de uma prioridade, pois sem este alambrado não há possibilidade de obter a outorga, que é o uso da água por cinco anos; Com relação a dívida com Santa Rita Prev, haviam dois parcelamentos, um deles referente a Lei nº. 2.606, que são sessenta parcelas e encerra em outubro deste ano; O segundo parcelamento referente a Lei nº. 2.501, são noventa e seis parcelas, que irá até maio do ano de 2.012”. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão, passou-se a ORDEM DO DIA, constando o seguinte: Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei números: 038/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas. Submetido em Discussão solicitou a Palavra os Srs. Vereadores: *Paulo César Missiatto* e *João Roberto Alves dos Santos Júnior* e após ser amplamente discutido foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade; 040/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui “Dia Municipal do Chorinho”. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade; 041/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº. 2.761, de 04 de junho de 2.008. A Comissão de Justiça e Redação propõe Emendas substitutivas e aditivas ao Projeto de Lei nº.



041/10, dando nova redação ao art. 3º, incluindo os artigos 5º e 6º e renumera os demais artigos da Lei 2.761, de 04 de junho de 2.008. Submetida em Discussão as referidas Emendas, o Sr. Presidente manifesta o seguinte: "Recebemos um ofício do Sindicato dos Trabalhadores, que é presidido pelo amigo Zairo, o qual eu reputo grande credibilidade e seriedade com as causas do funcionário municipal, porém descordo do Presidente do Sindicato, quando ele considera este valor impróprio, pois os funcionários que fazem a licitação e o pregão, são funcionários normais da Prefeitura Municipal que não tem no rol das suas funções a execução da Comissão de Licitação e do pregão, tem sim a responsabilidade de fazer um certame legal dentro das leis, com alto conhecimento técnico e isto exige muita capacitação e também a disponibilidade de seus próprios bens, portanto em todos os Municípios do Estado que conheço, paga-se aos funcionários da licitação, que é um trabalho que gera muita economia ao Município; Quero deixar consignado meu imenso respeito ao Zairo, ao Sindicato dos Trabalhadores, a toda a classe de funcionalismo, mas não podemos cometer uma injustiça, pois estes funcionários da Licitação não são contratados em concurso para isso, eles são designados para essa função, portanto eles tem minha manifestação favorável a aprovação"; Paulo César Missiatto, manifesta o seguinte: "Quero fazer das palavras do Sr. Presidente minhas palavras também, na gestão passada fui contrário, mas não entendia a responsabilidade desta Comissão e da lisura que praticam este trabalho, portanto meu voto é favorável"; Norma Jamus Villela, manifesta o seguinte: "Eu gostaria de colocar que se a Prefeitura tivesse que contratar uma empresa para este serviço, oneraria muito mais os cofres públicos, portanto meu voto também é favorável a este Projeto de Lei"; Marcelo Eduardo Rissato, manifesta o seguinte: "Podemos perceber o dinamismo de todos os funcionários desta Comissão, portanto manifesto meu voto favorável a este Projeto de Lei". Terminada a discussão o Sr. Presidente coloca em Votação Única as referidas Emendas sendo aprovadas por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei n. 041/10 e foi o mesmo aprovado por unanimidade; 042/10, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre denominação de próprio municipal, ficando denominado de "Campo da Paz" o Cemitério Municipal. Submetido em Discussão solicitou a Palavra o Sr. Vereador José Mário Castaldi, para manifestar o seguinte: "Quero informar que este Projeto de Lei é de autoria da Mesa Diretora desta Câmara, mas trata-se de uma solicitação de nosso amigo José Luiz Ventura, conhecido como "Turi", acredito que ele ficará satisfeito com sua aprovação"; Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/10,



*de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Institui no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro o Diploma de Atirador Destaque do Ano na Circunscrição do Município de Santa Rita do Passa Quatro. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de junho de 2.010, às 20:00 horas, para serem discutidos e votados: Projeto de Lei nº. 045/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Altera o Artigo 5º da Lei nº. 2.893 de 24 de março de 2.010; Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 002/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo e Moção nº. 002/10, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Logo após convida à todos para a Sessão Solene de instalação da "Câmara Jovem" e posse dos "Vereadores-Mirins" a ser realizada no próximo dia 28 de maio às 20 horas, nesta Casa de Leis e declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de junho de 2.010.*

Marcelo Simão  
Presidente

Ver. José Mário Castaldi  
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiato  
2º Secretário.